



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000  
[www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br) CNPJ: 07.812.241/0001-84

DECRETO Nº 091/2018 – GAB

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do cargo;

**CONSIDERANDO**, que o dia 1º de maio é celebrado anualmente o dia do Trabalho em numerosos países do mundo, sendo feriado no Brasil;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira) por ocasião do feriado do dia 1º de maio dia do Trabalhador, nas Repartições Públicas do Município de Cedro.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais como saúde, deverão manter necessariamente o efetivo suficiente a sua manutenção.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 26 DE ABRIL DE 2018.

  
**FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ**  
Prefeito Municipal